

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**COMARCA DE NOVO GAMA**

Conj. 11HC, Rua 09, BK 101A, Qd. 13 - Novo Gama. Telefone: (61) 3110 - 2200  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

**AUTO DE PENHORA**

Aos 13 dias do mês de JUNHO de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo do(a) MM.(ª) Juiz(a) desta Comarca de Novo Gama de Goiás, extraído dos autos do processo n.º 5706451-25 requerido por Felipe Alves dos Santos em desfavor de FACULDADE JK e FACULDADE OMEGA LTDA dirigida me Q.O.S, Conj. F, Lote 09, Setor SUL, GAMA - DF, e aí sendo às 16:00 horas, **PROCEDI A PENHORA** do(s) bem(s) inframencionados:

- 45 CARTEIROS ESCOLARES estofados; UNIDADE R\$ 90,00; TOTAL R\$ 4.050,00
  - 29 CARTEIROS ESCOLARES de plástico; UNIDADE R\$ 120,00; TOTAL R\$ 3.480,00
  - 04 COMPUTADORES LENOVO (USADO) R\$ UNIDADE R\$ 600,00; TOTAL R\$ 2.400,00
  - 05 COMPUTADORES SEM MARCA; UNIDADE R\$ 450,00; TOTAL R\$ 2.250,00
  - 02 MACAS Hospitalares simples; UNIDADE R\$ 615,00; TOTAL R\$ 1.230,00
  - 01 BALANCA PEDIATRICA Mecânica R\$ 900,00
  - 14 MICROSCÓPIO BINOCULAR L1000; UNIDADE R\$ 685,00; TOTAL R\$ 9.590,00
  - 02 Bebedores de pressão, conjuntos INOX; UNIDADE R\$ 650,00; TOTAL R\$ 1.300,00
- VALOR TOTAL Penhorado R\$ 25.200,00

Feita deixei ERIKA ROCHA DA SILVA penhora, CPF nº 989.043.611-68 como fiel depositário, o qual, ao aceitar o encargo, ficou ciente de que não poderá desfazer dos bens penhorados sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Novo Gama, 13 de JUNHO de 2025.

**ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**  
**MAT. 5080630**

**DEPOSITÁRIO**